



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

ATO DO PRESIDENTE Nº 02/2025

Dispõe sobre o adiamento da Sessão Deliberativa Ordinária da Câmara Municipal de Rio Largo/AL.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13, I, do, Regimento Interno da Câmara, e

Considerando: a necessidade de garantir a ordem, segurança e integridade dos vereadores, servidores e cidadãos presentes nas sessões legislativas;

Considerando: a responsabilidade do Poder Legislativo em assegurar um ambiente propício ao debate democrático e ao exercício das atividades parlamentares;

Resolve:

Art.1º. Fica cancelada a Sessão Deliberativa Ordinária da Câmara Municipal de Rio Largo-AL, que ocorreria no dia 03 de abril de 2025.

Art. 2º. Fica inicialmente mantida, a Sessão Deliberativa Ordinária da próxima quinta-feira, dia 10 de abril de 2025, observando-se as disposições regimentais.

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

02 de abril de 2025

José Rogério da Silva
Presidente

Publicado no Mural de Avisos dessa Casa Legislativa em 02 de abril de 2025.

Eliel Inácio Branco
Assistente Legislativo
matrícula 016